



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 002/2021

1. PREÂMBULO

1.1. A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÀ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20040-040, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, em conformidade com o seu Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras, Serviços e Locações, torna público aos interessados que realizará no dia 04/03/2021, às 11:00 horas, no Escritório Regional da Associação, situado à Rua Heitor Bravo, nº 15 (antigo nº 04), sala 21, Bacaxá, CEP.: 28.994-705, Saquarema – RJ, o procedimento de SELEÇÃO DE FORNECEDORES, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme disposições abaixo.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento Convocatorio é a contratação, sob o critério de menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em fornecimento de CORRELATOS, para atender as necessidades das 16 Unidades de Saúde da Família (13 equipes implantadas e 03 a ser implantadas); 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II; 01 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD II; 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; 01 Clínica da Mulher; 01 equipe de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa; Programa Remédio em Casa, do Município de Saquarema, Rio de Janeiro, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2.2. Os preços serão registrados com base no valor unitário de cada item após o encerramento da presente Seleção de Fornecedores e terão validade por 12 (doze) meses e serão lastreados por Contrato de Fornecimento de Correlatos com quantitativo estimado de consumo, porém não obrigatório, que poderá ser superado ou não alcançado ao encerramento do prazo de vigência, conforme Minuta de Contrato em anexo (Anexo IV).

3. DO CREDENCIALMENTO

3.1. A empresa proponente poderá ser representada no presente Processo Seletivo através de pessoa física devidamente credenciada, munido de procuração específica, com firma reconhecida e acompanhada do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (Anexo II);

3.2. Caso a representação se faça através de sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, fica dispensada a apresentação da procuração exigida no subitem 3.1;

3.3. O Pedido de Credenciamento, acompanhados dos documentos de habilitação, da Proposta Comercial e demais documentos exigidos ao longo deste Instrumento Convocatório, deverá ser apresentado no dia 04/03/2021, às 11:00 horas, conforme previsto no subitem 1.1 supra.

4. DO VALOR E DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO



4.1. A Proposta Comercial para execução do objeto deverá ser apresentada observando as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I), respeitando o valor máximo de R\$ 2.673.426,20 (Dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), para registro de preços por 12 (doze) meses.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada em envelope único, lacrado e contendo em sua parte externa a seguinte descrição:

PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 002/2021

PROCESSO N. 002/2021

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)

5.2. A proposta comercial deverá ser elaborada observando as disposições do Anexo I – Termo de Referência, e nos moldes do Anexo III - Modelo de Proposta, deste Instrumento Convocatório, em papel timbrado da empresa, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo:

5.3. Nome, endereço, nº do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa proponente;

5.4. Número do Processo Seletivo e do Processo interno, previstos no item 5.1;

5.5. Descrição detalhada do objeto deste Processo Seletivo, o Valor Global em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais, prevalecendo este último em casos de divergência, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e outros encargos provenientes da execução do objeto;

5.6. Número do telefone e e-mail ou outro tipo de comunicação rápida, bem como o nome do responsável que poderá ser contatados com objeto de agilizar os procedimentos entre a Prima Qualidade Saúde e a proponente, conforme disponibilidades;

5.7. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidade;

5.8. Indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato decorrente da presente Seleção;

5.9. Não serão admitidas propostas que não cumpram todos os requisitos ora exigidos e/ou não contemplem a totalidade dos quantitativos constantes do ANEXO I do presente Processo Seletivo.

5.10. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data marcada para realização deste Processo Seletivo, independente da data consignada em cada proposta apresentada.

5.11. Ao apresentar proposta para este Processo Seletivo será considerado que o proponente está de pleno acordo com todas as disposições nela contidas

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores todos os interessados do ramo de atividade pertinente, que atenderem as condições constantes deste instrumento e seus anexos.

6.2. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos, regulamentos e instruções;

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação. Caso estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar o plano de recuperação, devidamente aprovado pela autoridade competente; e

b) Cooperativas, a partir do indicativo definido pela homologação do Meritíssimo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, no Termo de Compromisso firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082.2002.020.10.00-0, alínea “c” da Clausula Primeira.

7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope de Proposta Comercial previsto no item 5.1, e deverá conter todos os requisitos de Habilitação ora solicitados.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

7.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ;

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.

7.4.2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe produtos para saúde (correlatos). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

8. PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento, será aberta a sessão de processamento desta Seleção de Fornecedores, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da seleção e entrega do Envelope de Proposta de Preços.

8.2. As propostas que observarem as condições previstas nesse Instrumento Convocatório serão classificadas e selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as cinco demais com preços 10% superiores àquela à critério do responsável pelo processo seletivo zelando sempre com vistas a garantir a competitividade e economicidade;

b) Não havendo pelo menos 05 (cinco) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo estipulado pelo Presidente da Comissão do Departamento de Compras, sendo que, no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.

8.3. A Comissão do Departamento de Compras convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4. A disputa de lances será realizada item a item, sendo que o mesmo procedimento se repetirá após a declaração de vencedor de cada item.

- 8.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último lance ofertado.
- 8.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.
- 8.8. A Comissão do Departamento de Compras poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.9. Após a negociação, se houver, a Comissão do Departamento de Compras examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação de seu autor.
- 8.11. Os documentos de habilitação serão assinados e a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, para conferência da documentação apresentada.
- 8.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste instrumento, a empresa será habilitada e declarada vencedora deste Processo Seletivo.
- 8.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a empresa desatender as exigências para a habilitação, a Comissão do Departamento de Compras examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 8.14. Caso a segunda colocada com o preço de menor valor não aceite a redução, a Comissão do Departamento de Compras poderá conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira colocada sanar as pendências em seus documentos de habilitação, designando no mesmo momento da concessão de prazo a data para a nova sessão, onde as demais interessadas deverão comparecer, através do representante credenciado para o processo seletivo, ou mediante a apresentação de novos documentos de credenciamento, em caso de substituição.
- 8.15. Caso as exigências não sejam sanadas, serão analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar com a proposta de menor preço anteriormente convocada, seguindo a regra prevista no item 8.12.
- 8.16. A empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta ajustada a Comissão do Departamento de Compras no primeiro dia útil subsequente a abertura do presente Instrumento Convocatório, no horário de 9:00 as 17:00 horas, cumprindo todos os requisitos do presente Processo Seletivo, sob pena de desclassificação.
- 8.17. A documentação de habilitação das empresas que não tenham sido consideradas vencedoras serão devolvidos aos seus representantes ou disponibilizados para retirada em ocasião futura, sendo que, nesse caso, a não retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação importará na destruição dos mesmos.
- 8.18. Para o julgamento do presente Processo Seletivo será levado em consideração à proposta que apresentar o menor preço POR ITEM, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste instrumento.
- 8.19. A abertura do "ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pela Comissão do Departamento de Compras e empresas presentes;



8.20. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste instrumento;

8.21. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

8.22. Não serão admitidas propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

8.23. Serão desclassificadas:

a) As propostas com preços excessivos, assim entendidos aqueles que se mostrarem superiores ao praticado no mercado respectivo ou manifestamente inexeqüível;

b) As propostas que não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório.

9. RECURSOS

9.1. Das decisões caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo.

9.2. A decisão será proferida dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

10. HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. O Contrato de Fornecimento terá vigência por 12 (dose) meses, podendo ser rescindo com o encerramento do Contrato de Gestão 130/2019 firmado entre o PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ e a Prefeitura Municipal de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ou prorrogado por comum acordo entre as partes.

11.2. A empresa que vier a ser declarada vencedora do Instrumento Convocatório será contratada considerando as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I), para fornecimento dos Correlatos demandados pela Contratante.

11.3. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora obrigada essa última a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

12. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO

12.1. O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.



12.2. O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo Seletivo acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na Cláusula Sétima da Minuta de Contrato de Fornecimento - Anexo IV, deste Instrumento Convocatório.

12.3. Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

12.4. A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela Prima Qualitá Saúde, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

12.5. O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetivo fornecimento dos bens objeto desta Seleção de Fornecedores, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

12.6. Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto nas Cláusulas Segunda e Oitava da Minuta de Contrato de Fornecimento (Anexo IV).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente processo seletivo se dará em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade, da impessoalidade, da legalidade, da isonomia e da transparência, e relação ao tratamento que será ofertado a todos os participantes e terceiros interessados;

13.2. Quaisquer esclarecimentos a respeito deste Instrumento Convocatório poderão ser obtidos pelo e-mail: primaqualitasaudeos@gmail.com, com até 03 (três) úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.3. Impugnações e esclarecimentos quanto ao objeto e ao Instrumento Convocatório deverão ser direcionados ao e-mail: primaqualitasaudeos@gmail.com, com até 03 (três) úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.4. As empresas interessadas poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site www.primaqualitasaude.com ou por meio dos telefones (21) 3559-2976 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail primaqualitasaudeos@gmail.com.

13.5. A empresa interessada deverá observar rigorosamente o Instrumento Convocatório e os comunicados a serem divulgados na forma definida no mesmo.

13.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Instrumento Convocatório somente poderão ser feitas por meio de Instrumento Convocatório de Retificação.

13.7. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

13.8. As ocorrências não previstas neste Instrumento Convocatório serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

13.9. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.10. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão a expensas da própria empresa interessada, não sendo reembolsáveis ou objetos de pleitos indenizatórios.



13.11. Todos os cálculos citados neste Instrumento Convocatório serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

- I. Termo de Referência (Anexo I);
- II. Pedido de Credenciamento (Anexo II);
- III. Modelo de Proposta Comercial (Anexo III);
- IV. Minuta do Contrato (Anexo IV);
- V. Planilha com o preço máximo a ser pago pela Instituição (Anexo V).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021.

Soraya Araujo Damasco
Departamento de Compras

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
15. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de CORRELATOS, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das 16 Unidades de Saúde da Família; 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II; 01 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD II; 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; 01 Clínica da Mulher; 01 equipe de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa; Programa Remédio em Casa do Município de Saquarema, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - EM MADEIRA 14CM, TIPO ESPATULA, 1,50CM, 2MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	22.000
2	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	47.000
3	AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	72.000
4	AGULHA HIPODÉRMICA 25X6 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	14.000
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	53.000
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	28.000

7	AGULHA HIPODÉRMICA 30X7 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	25.000
8	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	28.000
9	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	41.000
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 g - EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	900
11	ATADURA DE CREPOM 10CM - EM ALGODÃO, COM 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM REPOUSO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	20.000
12	ATADURA DE CREPOM 15CM - EM ALGODÃO, COM 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM REPOUSO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	21.000
13	ATADURA DE CREPOM 20CM - EM ALGODÃO, COM 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM REPOUSO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	14.000
14	ATADURA DE CREPOM 30CM - EM ALGODÃO, COM 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM REPOUSO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	6.000
15	BOLSA DE COLOSTOMIA COM KARAYA, COM CLAMP	UNID	500
16	BOTA DE UNNA (BANDAGEM ELÁSTICA C/ ÓXIDO DE ZINCO TAM. 10,2CMX9,14M)	UNID	50
17	BOTA DE UNNA (BANDAGEM ELÁSTICA C/ ÓXIDO DE ZINCO TAM. 7,6CMX9,14M)	UNID	50
18	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	400
19	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	400
20	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	600

21	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	1.000
22	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	1.000
23	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	600
24	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - MATERIAL EM PVC, COM UMA DAS FACES TRANSPARENTE, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CAPACIDADE DE 2.000ML, DISPOSITIVO DE COLETA ESTÉRIL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ANTI-REFLUXO, CONECTOR COM TAMPA PROTETORA, FILTRO HIDRÓFOBO, TUBO COLETOR COM PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FIXADOR, PONTO PARA COLETA, ALÇA DE FIXAÇÃO NO LEITO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	300
25	COLETOR DE URINA UNISSEX	UNID	120
26	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM - 100% ALGODÃO, COM 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, DIMENSÃO 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS/CM ² , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS (NÃO DEIXANDO FIO SOLTO), PACOTE COM 10 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	1.100.000
27	COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM - 100% ALGODÃO, COM 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, DIMENSÃO 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS/CM ² , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS (NÃO DEIXANDO FIO SOLTO), PACOTE COM 500 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	350.000
28	EQUIPO DE INFUSÃO MICROGOTAS - MATERIAL PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR, REGULADOR DE FLUXO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,20M, CONECTOR LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	30
29	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS - INJETOR LATERAL EM "Y" COM PENETRADOR TRIFACETADO, COM FILTRO HODRÓFUGO, CÂMARA FLEXÍVEL CRISTAL, COM ENTRADA DE AR, TUBO EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, CONECTORES LUER LOCK REVERSÍVEL COM PROTOTERES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	4.000

30	ESCALPE 19G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	500
31	ESCALPE 21G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	1.700
32	ESCALPE 23G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	2.000
33	ESCALPE 25G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	400
34	ESCALPE 27G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	100
35	ESCOVA CIRÚRGICA - IMPREGNADA COM CLOREXIDINA A 2%, COM CERDAS EXTERNA ALONGADA E MACIA, CERDAS INTERNAS CURTAS E ARREDONDAS, FORMATO ANATÔMICO PARA ASSEGURAR O MANUSEIO ADEQUADO, COM BOA DISTRIBUIÇÃO DO SABÃO ENTRE A ESCOVA E A ESPONJA, ESPONJA LISA E TEXTURIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	800
36	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - IMPERMEÁVEL, 1 FACE, COR BRANCA, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, RESISTENTE COM BOA ADERÊNCIA, FACILIDADE DE RASGO, SEM DESFIAMENTO COM BORDAS SERRILHADAS FAVORECENDO O CORTE EM AMBOS OS SENTIDOS. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	ROLO	1.700
37	FITA ADESIVA CIRÚRGICA 50MM X 10M - MICROPOROSA, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO, NÃO TECIDO DE VISCOSE DE RAYON, COM ADESIVO ACRÍLICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	ROLO	1.300
38	FITA ADESIVA COMUM 19MM X 50M - EM PAPEL CREPADO, BRANCA, MONOFACE, MEDINDO 19MM X 50M, MULTIUSO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	2.800
39	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXTRA GRANDE (ACIMA DE 120KG) - HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	21.000

40	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GRANDE (ACIMA DE 70KG) - HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	185.000
41	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MÉDIO (DE 40 A 70KG) - HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	85.000
42	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO PEQUENO (DE 20 A 50KG) - CINTURA 40/100CM, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	21.000
43	GORRO CIRÚRGICO - NÃO TECIDO, 30G/M ² , COM TIRAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	7.200
44	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO (ESPÁTULA, ESCOVA E ESPÉCULO) TAMANHO: P	UNID	5.000
45	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO (ESPÁTULA, ESCOVA E ESPÉCULO) TAMANHO: G	UNID	3.200
46	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO (ESPÁTULA, ESCOVA E ESPÉCULO) TAMANHO: M	UNID	19.000
47	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	4.900
48	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	5.600
49	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	11.000
50	LENÇOL HOSPITALAR EM ROLO - 70CMx50M - DESCARTÁVEL	ROLO	4.000
51	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA E FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	PAR	6.600

52	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA E FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	PAR	15.000
53	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA E FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	PAR	8.000
54	LUVA GINECOLÓGICA - EM PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	PAR	1.200
55	POTE COLETOR DE FEZES (MIF)	UNID	4.000
56	POTE COLETOR DE FEZES (POP)	UNID	5.000
57	POTE COLETOR DE URINA ESTÉRIL	UNID	6.000
58	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 01ML P/ INSULINA COM AGULHA 13X4,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNID	120.000
59	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 60ML (BICO CATETER)	UNID	1.000
60	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML - MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	20.000
61	SERINGA HIPODÉRMICA 3ML - MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	90.000
62	SERINGA HIPODÉRMICA 5ML - MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	50.000

63	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 16 - DUAS VIAS, BALÃO DE 10 A 20ML, PONTA ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREDONDADOS, VÁVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINGA, APIROGÊNICO, FUNIL DE DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DO BALÃO E CALIBRE MARCADOS NO FUNIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	120
64	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 18 - DUAS VIAS, BALÃO DE 10 A 20ML, PONTA ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREDONDADOS, VÁVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINGA, APIROGÊNICO, FUNIL DE DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DO BALÃO E CALIBRE MARCADOS NO FUNIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	120
65	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 20 - DUAS VIAS, BALÃO DE 10 A 20ML, PONTA ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREDONDADOS, VÁVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINGA, APIROGÊNICO, FUNIL DE DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DO BALÃO E CALIBRE MARCADOS NO FUNIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	120
66	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 22 - DUAS VIAS, BALÃO DE 10 A 30ML, PONTA ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREDONDADOS, VÁVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINGA, APIROGÊNICO, FUNIL DE DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DO BALÃO E CALIBRE MARCADOS NO FUNIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	120
67	SONDA URETRAL Nº 08 - EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, ORIFÍCIO LATERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	70
68	SONDA URETRAL Nº 10 - EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, ORIFÍCIO LATERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	50
69	TERMOMETRO PARA AMBIENTE	UNID	70
70	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL EXTERNO	UNID	70

16. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo objetiva abastecer as 16 Unidades de Saúde da Família; 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II; 01 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD II; 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; 01 Clínica da Mulher; 01 equipe de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa; Programa Remédio em Casa, visando o cumprimento do Contrato de Gestão nº 0130/2019 firmado com a Prefeitura Municipal de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. O município de Saquarema mantém, em sua rede de serviços, unidades básicas especializadas. Esse conjunto de serviços executa procedimentos básicos, exames complementares e outros procedimentos, os quais geram a demanda de aplicação e oferta dos insumos que são objeto do presente projeto.

2.3. A aquisição desses itens visa o abastecimento das Unidades de Saúde de Saquarema, incentivando, assim, o que se preconiza nos Princípios do Sistema Único de Saúde, atendendo assim à obrigação municipal de promoção da saúde dos munícipes.

2.4. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelas unidades, bem como pela necessidade de entregas parceladas.

17. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

17.1. Os insumos, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e obedecendo os critérios estabelecidos em cada item, deverão ser entregues semanalmente nas unidades listadas no Anexo I, em até 02 (dois) dias após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, podendo a periodicidade ser alterada conforme necessidade e de acordo com o acordado com o fiscal do contrato de fornecimento;

17.2. Os insumos deverão ser separados e embalados com a identificação da Unidade de Saúde de destino, obedecendo o quantitativo de cada unidade, conforme informado na ORDEM DE FORNECIMENTO;

17.3. O prazo de validade dos insumos, não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do período expresso na embalagem original, a contar da data de entrega;

17.4. Os preços deverão ser registrados no sistema eletrônico com base no valor unitário de cada item;

17.5. Todos os itens deverão apresentar rigorosamente, no que couber, em sua embalagem os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em Órgão competente;

17.6. Os produtos sujeitos a regime da ANVISA, deverão apresentar registro ou documento equivalente no caso de isenção.

18. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

18.1. A fiscalização do Contrato caberá ao gestor do Setor de Contratos da Contratante, que poderá designar prepostos de outras áreas com conhecimento técnico para lhe auxiliar no recebimento do material.

18.2. O representante da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

18.3. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Instrumento Convocatório e seus Anexos, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.

18.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

19.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.

19.2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe produtos para saúde (correlatos). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

20. PRAZO DO CONTRATO

20.1. A vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

20.2. O Contrato de Fornecimento oriundo da presente contratação poderá ser rescindido de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão do Contrato de Gestão firmado com o Município de Saquarema, que da causa ao objeto do presente Contrato.

21. DOS PREÇOS

21.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os materiais objetos deste termo, pelos preços à vista, constante da sua proposta de preços, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefício e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza;

22. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, acompanhado da Nota fiscal, devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

22.2. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

22.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

23.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ANEXO I – ENDEREÇOS DE ENTREGA - SAQUAREMA

Nº	Equipe	Endereço
1	Posto de Saúde de Engenho Grande	Estrada do Engenho Grande, s/nº - Engenho Grande - Saquarema
2	PSF Água Branca	Av Nossa Senhora de Fátima, nº 06 - Água Branca - Saquarema
3	PSF Barra Nova	Av Litorânea, s/nº - Barra Nova - Saquarema
4	PSF Barreira	Rua Capitão Nunes, 2605 - Barreira - Saquarema
5	PSF Bicuiba	Estrada da Bicuiba, s/nº - Bicuiba - Saquarema
6	PSF Bonsucesso	Rua Armando Rodrigues, s/nº - Bonsucesso - Saquarema
7	PSF Mombaça	Estrada da Mombaça, s/nº - Mombaça - Saquarema
8	PSF Palmital	Estrada Latino Melo, s/nº - Palmital - Saquarema
9	PSF Rio d'Areia	Estrada Latino Melo, s/nº - Rio d'Areia - Saquarema
10	PSF Rio Mole	Rod Amaral Peixoto, s/nº km58 - Rio Mole - Saquarema
11	PSF Rio Seco	Estrada do Rio Seco, s/nº - Rio Seco - Saquarema
12	PSF Sampaio Correia	Rua Miguel Arcanjo Serafin, nº 14 - Sampaio Correia - Saquarema
13	PSF Vilatur	Rua Praia Ponta de Itapaje, s/nº QD 388 Lt 03 - Vilatur - Saquarema
14	PSF Jaconé	Rua 98, Lote 16 Quadra 2009, Jaconé - Saquarema
15	PSF Bacaxá	Rua Alfredo Menezes, 981, Bacaxá - Saquarema
16	PSF Centro	Rua Ricardo Barbosa, 134 - Centro - Saquarema
17	CAPS II	Rua Adolfo Bravo, 28 - Bacaxá - Saquarema
18	CAPS AD	Rua Adolfo Bravo, 24 - Bacaxá - Saquarema
19	Clínica da Mulher	Avenida Saquarema, 3557 - Porto da Roça - Saquarema
20	Residência Terapêutica II	Travessa Balbino Bernardino de Matos, 51 - Bacaxá
21	Residência Terapêutica II	Travessa Balbino Bernardino de Matos, 51 - Bacaxá
22	Escritório Regional (Sede Administrativa)	Rua Heitor Bravo, nº 15 (antigo nº 04), sala 21 - Bacaxá - Saquarema



ANEXO II

MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente carta de credenciamento, eu _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo _____, inscrito no CNPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado em (cidade), (estado) levo ao conhecimento de V.S^a que o Senhor _____, (nacionalidade, (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo _____, e inscrito no CNPF/MF sob o n.º _____, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na rua _____, n.º _____, (cidade), (estado), no procedimento a se realizar em __/__/__ às __h__min, através da SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 002/2021, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, formular lances, e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

Local e data

(nome completo do emitente e da empresa)

OBS: - O presente Pedido de Credenciamento só será válido quando assinado pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão do Departamento de Compras da Prima Qualidade Saúde.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 002/2021.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO E TELEFONE:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE:

Apresentamos, para atendimento a Seleção de Fornecedores em referência, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - EM MADEIRA 14CM, TIPO ESPATULA, 1,50CM, 2MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	22.000			
2	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	47.000			
3	AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	72.000			
4	AGULHA HIPODÉRMICA 25X6 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	14.000			

5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	53.000			
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	28.000			
7	AGULHA HIPODÉRMICA 30X7 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	25.000			
8	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	28.000			
9	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	41.000			
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 g - EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	900			
11	ATADURA DE CREPOM 10CM - EM ALGODÃO, COM 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM REPOUSO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	20.000			
12	ATADURA DE CREPOM 15CM - EM ALGODÃO, COM 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM	UNID	21.000			

	REPOUSO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.					
13	ATADURA DE CREPOM 20CM - EM ALGODÃO, COM 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM REPOUSO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	14.000			
14	ATADURA DE CREPOM 30CM - EM ALGODÃO, COM 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM REPOUSO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	6.000			
15	BOLSA DE COLOSTOMIA COM KARAYA, COM CLAMP	UNID	500			
16	BOTA DE UNNA (BANDAGEM ELÁSTICA C/ ÓXIDO DE ZINCO TAM. 10,2CMX9,14M)	UNID	50			
17	BOTA DE UNNA (BANDAGEM ELÁSTICA C/ ÓXIDO DE ZINCO TAM. 7,6CMX9,14M)	UNID	50			
18	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	400			
19	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	400			
20	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	600			

21	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	1.000			
22	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	1.000			
23	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	600			
24	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - MATERIAL EM PVC, COM UMA DAS FACES TRANSPARENTE, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CAPACIDADE DE 2.000ML, DISPOSITIVO DE COLETA ESTÉRIL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ANTI-REFLUXO, CONECTOR COM TAMPA PROTETORA, FILTRO HIDRÓFOBO, TUBO COLETOR COM PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FIXADOR, PONTO PARA COLETA, ALÇA DE FIXAÇÃO NO LEITO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	300			
25	COLETOR DE URINA UNISSEX	UNID	120			
26	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM - 100% ALGODÃO, COM 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, DIMENSÃO 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS/CM², COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS (NÃO DEIXANDO FIO SOLTO), PACOTE COM 10 UNIDADES,	UNID	1.100.000			

	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.					
27	COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM - 100% ALGODÃO, COM 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, DIMENSÃO 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS/CM ² , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS (NÃO DEIXANDO FIO SOLTO), PACOTE COM 500 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	350.000			
28	EQUIPO DE INFUSÃO MICROGOTAS - MATERIAL PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR, REGULADOR DE FLUXO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,20M, CONECTOR LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	30			
29	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS - INJETOR LATERAL EM "Y" COM PENETRADOR TRIFACETADO, COM FILTRO HODRÓFUGO, CÂMARA FLEXÍVEL CRISTAL, COM ENTRADA DE AR, TUBO EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, CONECTORES LUER LOCK REVERSÍVEL COM PROTOTERES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	4.000			
30	ESCALPE 19G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	500			
31	ESCALPE 21G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	1.700			

32	ESCALPE 23G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	2.000			
33	ESCALPE 25G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	400			
34	ESCALPE 27G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	100			
35	ESCOVA CIRÚRGICA - IMPREGNADA COM CLOREXIDINA A 2%, COM CERDAS EXTERNA ALONGADA E MACIA, CERDAS INTERNAS CURTAS E ARREDONDAS, FORMATO ANATÔMICO PARA ASSEGURAR O MANUSEIO ADEQUADO, COM BOA DISTRIBUIÇÃO DO SABÃO ENTRE A ESCOVA E A ESPONJA, ESPONJA LISA E TEXTURIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	800			
36	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - IMPERMEÁVEL, 1 FACE, COR BRANCA, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, RESISTENTE COM BOA ADERÊNCIA, FACILIDADE DE RASGO, SEM DESFIAMENTO COM BORDAS SERRILHADAS FAVORECENDO O CORTE EM AMBOS OS SENTIDOS. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	ROLO	1.700			

37	FITA ADESIVA CIRÚRGICA 50MM X 10M - MICROPOROSA, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO, NÃO TECIDO DE VISCOSE DE RAYON, COM ADESIVO ACRÍLICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	ROLO	1.300			
38	FITA ADESIVA COMUM 19MM X 50M - EM PAPEL CREPADO, BRANCA, MONOFACE, MEDINDO 19MM X 50M, MULTIUSO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	2.800			
39	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXTRA GRANDE (ACIMA DE 120KG) - HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	21.000			
40	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GRANDE (ACIMA DE 70KG) - HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	185.000			
41	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MÉDIO (DE 40 A 70KG) - HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	85.000			
42	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO PEQUENO (DE 20 A 50KG) - CINTURA 40/100CM, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	21.000			
43	GORRO CIRÚRGICO - NÃO TECIDO, 30G/M ² , COM TIRAS,	UNID	7.200			

	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.					
44	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO (ESPÁTULA, ESCOVA E ESPÉCULO) TAMANHO: P	UNID	5.000			
45	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO (ESPÁTULA, ESCOVA E ESPÉCULO) TAMANHO: G	UNID	3.200			
46	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO (ESPÁTULA, ESCOVA E ESPÉCULO) TAMANHO: M	UNID	19.000			
47	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	4.900			
48	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	5.600			
49	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	11.000			
50	LENÇOL HOSPITALAR EM ROLO - 70CMx50M - DESCARTÁVEL	ROLO	4.000			
51	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA E FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	PAR	6.600			

52	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA E FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE Á TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTUTRA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	PAR	15.000			
53	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA E FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE Á TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTUTRA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	PAR	8.000			
54	LUVA GINECOLÓGICA - EM PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	PAR	1.200			
55	POTE COLETOR DE FEZES (MIF)	UNID	4.000			
56	POTE COLETOR DE FEZES (POP)	UNID	5.000			
57	POTE COLETOR DE URINA ESTÉRIL	UNID	6.000			

58	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 01ML P/ INSULINA COM AGULHA 13X4,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNID	120.000			
59	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 60ML (BICO CATETER)	UNID	1.000			
60	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML - MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	20.000			
61	SERINGA HIPODÉRMICA 3ML - MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	90.000			
62	SERINGA HIPODÉRMICA 5ML - MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	50.000			
63	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 16 - DUAS VIAS, BALÃO DE 10 A 20ML, PONTA ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREDONDADOS, VÁVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINGA, APIROGÊNICO, FUNIL DE DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DO BALÃO E CALIBRE MARCADOS NO FUNIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	120			

64	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 18 - DUAS VIAS, BALÃO DE 10 A 20ML, PONTA ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREDONDADOS, VÁVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINGA, APIROGÊNICO, FUNIL DE DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DO BALÃO E CALIBRE MARCADOS NO FUNIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	120			
65	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 20 - DUAS VIAS, BALÃO DE 10 A 20ML, PONTA ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREDONDADOS, VÁVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINGA, APIROGÊNICO, FUNIL DE DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DO BALÃO E CALIBRE MARCADOS NO FUNIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	120			
66	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 22 - DUAS VIAS, BALÃO DE 10 A 30ML, PONTA ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREDONDADOS, VÁVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINGA, APIROGÊNICO, FUNIL DE DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DO BALÃO E CALIBRE MARCADOS NO FUNIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	120			
67	SONDA URETRAL Nº 08 - EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, ORIFÍCIO LATERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	70			
68	SONDA URETRAL Nº 10 - EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, ORIFÍCIO LATERAL,	UNID	50			



	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.					
69	TERMOMETRO PARA AMBIENTE	UNID	70			
70	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL EXTERNO	UNID	70			
VALOR TOTAL						

Valor Total Por Extenso: _____

Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do Instrumento Convocatório.

Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses para fornecimentos de Correlatos, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do procedimento de Seleção de Fornecedores.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N° xxxx/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CORRELATOS QUE ENTRE SI FAZEM A PRIMA QUALITÁ E A EMPRESA xxxx, NA FORMA ABAIXO:

A **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, com sede localizada na Travessa do Ouvidor, n° 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-040, inscrito no CNPJ sob o n° 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob n° 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob n° 032.188.367-51, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ n° XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, na pessoa de seu representante legal XXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG sob n° xxxx, inscrito no CPF sob o n° xxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX, na qualidade de **CONTRATADA DETENTORA**, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto da Seleção de Fornecedores n° 002/2021, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, após essa ter se sagrado vencedora da Seleção de Fornecedores n° 002/2021, Processo Interno n° 002/2021, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de CORRELATOS, para atender ao Contrato de Gestão n° 130/2019, firmado entre o Município de Saquarema, que da causa ao objeto do presente Contrato e a OSS Prima Qualitá Saúde, conforme especificado no termo de referência constante do ANEXO I do respectivo Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO

A vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade deste Contrato de Fornecimento, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência do Contrato, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: O Contrato poderá sofrer alterações de acordo com o interesse das partes, mediante a devida e legal justificativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

O presente Contrato de Fornecimento poderá ser utilizado por outras entidades, desde que autorizados pela OSS ora Contratante.

Subcláusula Primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente Contrato será parte integrante deste Instrumento.

Subcláusula Segunda: Em cada fornecimento decorrente deste Contrato, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Instrumento Convocatório referente ao mesmo.

Subcláusula Terceira: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora do presente Contrato, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do (s) item (ns) em que a empresa detentora do presente Contrato, ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação, constitui a Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco XXXXX, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo CONTRATADO, até 30 (Trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega do objeto deste Contrato serão aqueles definidos no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência que originaram o presente Contrato. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda: Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

A empresa interessada que ensejar o retardamento da execução do processo seletivo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a OSS Prima Qualitá Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório respectivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda do presente Contrato, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula Única: Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objeto deste Contrato de Fornecimento com registro de preços serão recebidos pelo requisitante provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Este Contrato de Fornecimentos poderá ser cancelado, de pleno direito:

I - Pela Contratante, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Contratante não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Contratante;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Instrumento Convocatório, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas Contratadas Detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências deste Contrato de Fornecimento;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Contratante a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto do presente Contrato serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da Prima Qualitá Saúde.

Subcláusula Primeira: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Instituto poderá ou não contratar o objeto desta Seleção de Fornecedores;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO



Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
2.						
3.						
VALOR TOTAL						R\$

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram este Contrato, o Instrumento Convocatório da Seleção de Fornecedores nº 002/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame nos itens relacionados.

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os entendimentos jurisprudenciais, doutrinários e legais aplicáveis.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2021.

PRIMA QUALITÁ SAÚDE

EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome:
CPF/MF n.º

2ª) _____
Nome:
CPF/MF n.º

ANEXO V
PLANILHA COM O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA INSTITUIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - EM MADEIRA 14CM, TIPO ESPATULA, 1,50CM, 2MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	22.000	R\$ 0,14	R\$ 3.080,00
2	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	47.000	R\$ 1,43	R\$ 67.210,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	72.000	R\$ 1,43	R\$ 102.960,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA 25X6 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	14.000	R\$ 1,43	R\$ 20.020,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	53.000	R\$ 1,43	R\$ 75.790,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	28.000	R\$ 1,43	R\$ 40.040,00

7	AGULHA HIPODÉRMICA 30X7 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	25.000	R\$ 1,43	R\$ 35.750,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	28.000	R\$ 1,43	R\$ 40.040,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	41.000	R\$ 1,49	R\$ 61.090,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 g - EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	900	R\$ 37,03	R\$ 33.327,00
11	ATADURA DE CREPOM 10CM - EM ALGODÃO, COM 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM REPOUSO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	20.000	R\$ 1,39	R\$ 27.800,00
12	ATADURA DE CREPOM 15CM - EM ALGODÃO, COM 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM REPOUSO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	21.000	R\$ 1,71	R\$ 35.910,00
13	ATADURA DE CREPOM 20CM - EM ALGODÃO, COM 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM REPOUSO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	14.000	R\$ 1,92	R\$ 26.880,00
14	ATADURA DE CREPOM 30CM - EM ALGODÃO, COM 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM REPOUSO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	6.000	R\$ 2,71	R\$ 16.260,00
15	BOLSA DE COLOSTOMIA COM KARAYA, COM CLAMP	UNID	500	R\$ 55,66	R\$ 27.830,00
16	BOTA DE UNNA (BANDAGEM ELÁSTICA C/ ÓXIDO DE ZINCO TAM. 10,2CMX9,14M)	UNID	50	R\$ 66,19	R\$ 3.309,50
17	BOTA DE UNNA (BANDAGEM ELÁSTICA C/ ÓXIDO DE ZINCO TAM. 10,2CMX9,14M)	UNID	50	R\$ 96,50	R\$ 4.825,00

	7,6CMX9,14M)				
18	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	400	R\$ 5,13	R\$ 2.052,00
19	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	400	R\$ 5,13	R\$ 2.052,00
20	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	600	R\$ 5,13	R\$ 3.078,00
21	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	1.000	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00
22	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	1.000	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00

23	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - POLIURETANO, AGULHA AÇO CRAU CIRURGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	600	R\$ 5,13	R\$ 3.078,00
24	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - MATERIAL EM PVC, COM UMA DAS FACES TRANSPARENTE, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CAPACIDADE DE 2.000ML, DISPOSITIVO DE COLETA ESTÉRIL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ANTI-REFLUXO, CONECTOR COM TAMPA PROTETORA, FILTRO HIDRÓFOBO, TUBO COLETOR COM PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FIXADOR, PONTO PARA COLETA, ALÇA DE FIXAÇÃO NO LEITO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	300	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
25	COLETOR DE URINA UNISSEX	UNID	120	R\$ 1,95	R\$ 234,00
26	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM - 100% ALGODÃO, COM 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, DIMENSÃO 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS/CM ² , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS (NÃO DEIXANDO FIO SOLTO), PACOTE COM 10 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	1.100.000	R\$ 0,13	R\$ 143.000,00
27	COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM - 100% ALGODÃO, COM 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, DIMENSÃO 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS/CM ² , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS (NÃO DEIXANDO FIO SOLTO), PACOTE COM 500 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	350.000	R\$ 0,11	R\$ 38.500,00
28	EQUIPO DE INFUSÃO MICROGOTAS - MATERIAL PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR, REGULADOR DE FLUXO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,20M, CONECTOR LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00

29	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS - INJETOR LATERAL EM "Y" COM PENETRADOR TRIFACETADO, COM FILTRO HODRÓFUGO, CÂMARA FLEXÍVEL CRISTAL, COM ENTRADA DE AR, TUBO EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, CONECTORES LUER LOCK REVERSÍVEL COM PROTOTERES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	4.000	R\$ 2,79	R\$ 11.160,00
30	ESCALPE 19G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
31	ESCALPE 21G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	1.700	R\$ 1,80	R\$ 3.060,00
32	ESCALPE 23G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
33	ESCALPE 25G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00

34	ESCALPE 27G - TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, SILICONIZADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO E TRIFACETADO, ATÓXICA, HASTES ANATÔMICAS, TRAVA DE SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA, EXTENSÃO PVC, CONEXÃO LUER LOCK E SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
35	ESCOVA CIRÚRGICA - IMPREGNADA COM CLOREXIDINA A 2%, COM CERDAS EXTERNA ALONGADA E MACIA, CERDAS INTERNAS CURTAS E ARREDONDAS, FORMATO ANATÔMICO PARA ASSEGURAR O MANUSEIO ADEQUADO, COM BOA DISTRIBUIÇÃO DO SABÃO ENTRE A ESCOVA E A ESPONJA, ESPONJA LISA E TEXTURIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	800	R\$ 6,89	R\$ 5.512,00
36	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - IMPERMEÁVEL, 1 FACE, COR BRANCA, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, RESISTENTE COM BOA ADERÊNCIA, FACILIDADE DE RASGO, SEM DESFIAMENTO COM BORDAS SERRILHADAS FAVORECENDO O CORTE EM AMBOS OS SENTIDOS. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	ROLO	1.700	R\$ 21,65	R\$ 36.805,00
37	FITA ADESIVA CIRÚRGICA 50MM X 10M - MICROPOROSA, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO, NÃO TECIDO DE VISCOSE DE RAYON, COM ADESIVO ACRÍLICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	ROLO	1.300	R\$ 10,57	R\$ 13.741,00
38	FITA ADESIVA COMUM 19MM X 50M - EM PAPEL CREPADO, BRANCA, MONOFACE, MEDINDO 19MM X 50M, MULTIUSO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	2.800	R\$ 8,51	R\$ 23.828,00
39	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXTRA GRANDE (ACIMA DE 120KG) - HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	21.000	R\$ 3,50	R\$ 73.500,00

40	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GRANDE (ACIMA DE 70KG) - HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	185.000	R\$ 2,75	R\$ 508.750,00
41	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MÉDIO (DE 40 A 70KG) - HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	85.000	R\$ 2,80	R\$ 238.000,00
42	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO PEQUENO (DE 20 A 50KG) - CINTURA 40/100CM, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	21.000	R\$ 2,80	R\$ 58.800,00
43	GORRO CIRÚRGICO - NÃO TECIDO, 30G/M ² , COM TIRAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	7.200	R\$ 1,00	R\$ 7.200,00
44	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO (ESPÁTULA, ESCOVA E ESPÉCULO) TAMANHO: P	UNID	5.000	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00
45	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO (ESPÁTULA, ESCOVA E ESPÉCULO) TAMANHO: G	UNID	3.200	R\$ 6,78	R\$ 21.696,00
46	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO (ESPÁTULA, ESCOVA E ESPÉCULO) TAMANHO: M	UNID	19.000	R\$ 6,30	R\$ 119.700,00
47	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	4.900	R\$ 0,80	R\$ 3.920,00
48	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	5.600	R\$ 0,80	R\$ 4.480,00

49	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	11.000	R\$ 0,80	R\$ 8.800,00
50	LENÇOL HOSPITALAR EM ROLO - 70CMx50M - DESCARTÁVEL	ROLO	4.000	R\$ 25,37	R\$ 101.480,00
51	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA E FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	PAR	6.600	R\$ 4,90	R\$ 32.340,00
52	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA E FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	PAR	15.000	R\$ 4,90	R\$ 73.500,00

53	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA E FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	PAR	8.000	R\$ 4,90	R\$ 39.200,00
54	LUVA GINECOLÓGICA - EM PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	PAR	1.200	R\$ 0,50	R\$ 600,00
55	POTE COLETOR DE FEZES (MIF)	UNID	4.000	R\$ 1,79	R\$ 7.160,00
56	POTE COLETOR DE FEZES (POP)	UNID	5.000	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
57	POTE COLETOR DE URINA ESTÉRIL	UNID	6.000	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
58	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 01ML P/ INSULINA COM AGULHA 13X4,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNID	120.000	R\$ 1,13	R\$ 135.600,00
59	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 60ML (BICO CATETER)	UNID	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
60	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML - MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	20.000	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
61	SERINGA HIPODÉRMICA 3ML - MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	90.000	R\$ 1,46	R\$ 131.400,00

62	SERINGA HIPODÉRMICA 5ML - MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	50.000	R\$ 1,54	R\$ 77.000,00
63	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 16 - DUAS VIAS, BALÃO DE 10 A 20ML, PONTA ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREDONDADOS, VÁVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINGA, APIROGÊNICO, FUNIL DE DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DO BALÃO E CALIBRE MARCADOS NO FUNIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	120	R\$ 9,80	R\$ 1.176,00
64	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 18 - DUAS VIAS, BALÃO DE 10 A 20ML, PONTA ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREDONDADOS, VÁVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINGA, APIROGÊNICO, FUNIL DE DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DO BALÃO E CALIBRE MARCADOS NO FUNIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	120	R\$ 9,80	R\$ 1.176,00
65	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 20 - DUAS VIAS, BALÃO DE 10 A 20ML, PONTA ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREDONDADOS, VÁVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINGA, APIROGÊNICO, FUNIL DE DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DO BALÃO E CALIBRE MARCADOS NO FUNIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	120	R\$ 9,80	R\$ 1.176,00

66	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 22 - DUAS VIAS, BALÃO DE 10 A 30ML, PONTA ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREDONDADOS, VÁVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINGA, APIROGÊNICO, FUNIL DE DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DO BALÃO E CALIBRE MARCADOS NO FUNIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	120	R\$ 9,80	R\$ 1.176,00
67	SONDA URETRAL Nº 08 - EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, ORIFÍCIO LATERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	70	R\$ 1,60	R\$ 112,00
68	SONDA URETRAL Nº 10 - EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, ORIFÍCIO LATERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
69	TERMOMETRO PARA AMBIENTE	UNID	70	R\$ 233,68	R\$ 16.357,60
70	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL EXTERNO	UNID	70	R\$ 239,93	R\$ 16.795,10
VALOR TOTAL					R\$ 2.673.426,20